CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Presidente da Câmara
Data 23 de 08 de 94

REQUERIMENTO
Nº 173/94

O Dia do Folclore foi instituído oficialmente no Brasil, mediante o Decreto nº 56.747/65.

Trata-se de uma data importante voltada para estudar nossas origens e cultura do povo consistindo nas expressões populares, como lendas, narrativas, provérbios, danças, usos e costumes além dos trabalhos artesanais.

Com o objetivo de realçar a importância do folclore' na formação cultural da população, o Centro de Informação e Cultura - CIC, da EEPSG "Pirassununga" juntamente com os professo-' res e coordenadores do programa, promoveram, dia 19 p.p., nas dependências externas do referido estabelecimento de ensino, a FESTA DO FOLCLORE, que contou com a presença maciça de alunos, pais, professores, convidados e a população em geral.

Graças a coordenação e organização impecável do evento, a festa foi coroada de êxito que teve concurso de dança, música, apresentação do Conjunto "Xorinho" e Banda Rock, apresentação de grupos e modalidades culturais, além das barracas de bingo, argola, surpresa, etc.,

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de congratulações com os componentes do Centro de Informação e Cultura , pela brilhante promoção e pelo esforço em ' preservar o folclore elevando a cultura de nosso País.

Seja dessa deliberação dado conhecimento a direção e ao CIC da EEPSG " Pirassununga ".

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1994.

Luiz Carlos Desideri
Vereador